

EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.132166/2023-14

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o **Resultado Preliminar do Edital DEG nº 34/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior**, referente à seleção do mês de **Novembro de 2023**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Para a primeira etapa de análise, foi considerado o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 34/2023. O resultado preliminar está apresentado **em ordem crescente de matrícula** dos(as) solicitantes. Ressaltamos que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Novembro/2023 Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior		
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	140166360	Pré-Selecionada
2	150132701	Pré-Selecionada
3	160133807	Pré-Selecionada
4	170101843	Pré-Selecionada
5	170156427	Pré-Selecionada
6	170164543	Pré-Selecionada
7	180014978	Pré-Selecionada
8	180017730	Pré-Selecionada
9	180028502	Pré-Selecionada
10	180042807	Pré-Selecionada
11	180116061	Pré-Selecionada
12	180119150	Pré-Selecionada
13	180130773	Pré-Selecionada
14	180137646	Pré-Selecionada
15	190049537	Pré-Selecionada

16	190083484	Pré-Selecionada
17	190086360	Pré-Selecionada
18	200017764	Pré-Selecionada
19	200024370	Pré-Selecionada
20	202068290	Pré-Selecionada
21	211012103	Pré-Selecionada
22	211031234	Pré-Selecionada
23	211031350	Pré-Selecionada
24	211034586	Pré-Selecionada
25	211034595	Pré-Selecionada
26	211036455	Pré-Selecionada
27	211049570	Pré-Selecionada
28	211049874	Pré-Selecionada
29	211069438	Pré-Selecionada
30	221004080	Pré-Selecionada
31	221004393	Pré-Selecionada
32	221024162	Pré-Selecionada
33	221026882	Pré-Selecionada
34	221027066	Pré-Selecionada
35	221032100	Pré-Selecionada
36	221037160	Pré-Selecionada
37	222007943	Pré-Selecionada
38	222011857	Pré-Selecionada
39	222033110	Pré-Selecionada
40	232034962	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Novembro/2023 Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior			
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo da Não Seleção/Descumprimento
1	150131241	Não Selecionada	Item: 3.11 alinea "c"
2	180021338	Não Selecionada	Item 2.1 alinea "d" e 3.11 alinea "b"
3	180028880	Não Selecionada	Item 3.10 alinea "a"
4	180052527	Não Selecionada	Item 2.1 alinea "d"
5	180054091	Não Selecionada	Item 2.1 alinea "d" e 3.11 alinea "b"
6	180094645	Não Selecionada	Item 2.1 alinea "d"

7	180101871	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d" e 3.11 alínea "b"
8	180114000	Não Selecionada	Item 1.5 e 3.11 alínea "c"
9	180122452	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d" e 3.11 alínea "b"
10	190105356	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
11	190109530	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d" e 3.11 alínea "b"
12	200035720	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
13	202058909	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
14	211010851	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d" e 3.11 alínea "b"
15	211016990	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
16	211027026	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
17	211049767	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
18	221010363	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"
19	222028362	Não Selecionada	Item 2.1 alínea "d"

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10561416** e o código CRC **E983C7D5**.